Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

openfinance



Súmula de Decisões Técnicas

199ª Reunião do Conselho Deliberativo

Reunião do CD de 11/04/2024

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas



Deliberações

199ª Reunião do Conselho Deliberativo

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente - Proposta para coletar dados do empregador vinculados a contas através da API Dados cadastrais - Aprovada por maioria na 199ª reunião do Conselho Deliberativo

APROVADA POR MAIORIA

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDC-305 **Coletar dados do empregador vinculados a contas através da API Dados cadastrais**	▪ **Coletar dados de conta salário via API Dados cadastrais**, através de um campo do *endpoint* GET/personal/financial-relations — O campo deverá conter informações do empregador vinculado à conta salário cuja transmissora é o banco folha (por exemplo, o campo *accounts)*	✗[1]	✓	✓[1]	✓[1]	✓	✓[1]	✓

1 Considerações das cadeiras a seguir
Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente - Proposta para coletar dados do empregador vinculados às contas através da API Dados cadastrais - Aprovada por unanimidade na 199ª reunião do Conselho Deliberativo

BACKUP

Considerações cadeira 1.1

*"**A cadeira 1.1 se posiciona contra a proposta PDC-305** "Proposta para coletar dados do empregador vinculados à contas através da API Dados cadastrais", com as seguintes justificativas:*

- *A abordagem via API de Dados Cadastrais **não endereça a dor do cliente** e tem potencial de **gerar interpretações erradas** dos dados, aumentando **risco de ofertas equivocadas** ao cliente e riscos de **imagem para o próprio ecossistema, pois**:*
 - *Solução lista **todas as contas** salário (ativas ou não) do cliente, podendo até mesmo retornar 100% de contas inativas;*
 - *Necessário **identificar a conta ativa**, podendo **induzir a receptora ou o cliente ao erro**;*
- *O **CNPJ do solicitante da abertura de conta, não é necessariamente o CNPJ do empregador atual do cliente**, já que o empregador nem sempre encerra a conta após desligamento de funcionário."*

Considerações cadeira 1.3

*"**Ajustamos o voto da PDC-305 para favorável com a ressalva: Dados que são necessários trafegar para que a gente consiga realizar pedidos de portabilidade de salário**:*

- *NOME DO ASSALARIADO; ISPB DA IF ORIGEM (ONDE ESTÁ A CS); CNPJ DA IF ORIGEM (ONDE ESTÁ A CS); TIPO DE EMPREGADOR (PF OU PJ); CNPJ EMPREGADOR; NOME DO EMPREGADOR; DATA ÚLTIMO PAGAMENTO"*

Considerações cadeira 2.1

*"**A cadeira 2.1 não está de acordo com a proposta PDC-305**, uma vez que entendemos que a PDC-306 já atende."*

Considerações cadeira 2.3

*"**A favor da PDC-305, pois a receptora receberá efetivamente os dados do empregador para fluxo de portabilidade de salário,** basta apenas que exista registro de vínculo empregatício (fato gerador para a criação de uma Conta Salário no banco-folha) na transmissora (banco-folha). Adicionalmente segue em anexo uma sugestão de campos para viabilizar essa proposta"*

Fonte: GT Dados do cliente

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente - Proposta para coletar dados do empregador vinculados a contas através da API Contas - Aprovada por unanimidade na 199ª reunião do Conselho Deliberativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDC-306 **Coletar dados do empregador vinculados a contas através da API Contas**	▪ **Coletar dados do empregador via API Contas**, através da transação de FOLHA_PAGAMENTO na conta do banco folha (em alguma conta associada na mesma instituição), presente no campo *type* dos *endpoints* GET/accounts/{accountId}/transactions e GET /accounts/{accountId}/transactions-current	✓[1]	✓	✓	✓	✓	✓[1]	✓

1 Considerações das cadeiras a seguir
Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente - Proposta para coletar dados do empregador vinculados às contas através da API Contas (2/2) - Aprovada por unanimidade na 199ª reunião do Conselho Deliberativo

BACKUP

Considerações cadeira 1.1

"A cadeira 1.1 está ***de acordo com a proposta PDC-306*** *"Proposta para coletar dados do empregador vinculados à contas através da API Contas", com as seguintes considerações:*

- *Os dados trafegados via OPF são brutos, ou seja, devem ser* ***extraídos sem inferência ou enriquecimento****, do mesmo modo que é* ***reportado ao cliente em seu canal digital;***
- *A* ***informação chave para a portabilidade é o CNPJ do empregador****, já que a* ***razão social e instituição detentora da conta salário são facilmente obtidos e/ou inferidos pela receptora."***

Considerações cadeira 2.3

"A favor da PDC-306 como complemento à PDC-305, visto que apenas a PDC-306 não é efetiva para compartilhar dados do empregador para fluxo de portabilidade de salário*, visto que a receptora recebe dados apenas quando:*

- *Existe transação FOLHA_PAGAMENTO da Conta Salário para a Conta Pagamento (ou correte, ou poupança) na transmissora (banco folha)*
- *A transmissora preenche corretamente o CNPJ da contraparte com o CNPJ do Empregador (e não com CPF do cliente, por exemplo, visto que as definições atuais permitem essa interpretação e preenchimento)*
- *A Conta Salário ainda não sofreu Portabilidade de Salário da transmissora (banco-folha) para outra instituição*
- *Com a PDC-305 a receptora receberá efetivamente os dados do empregador para fluxo de portabilidade de salário, basta apenas que exista registro de vínculo empregatício (fato gerador para a criação de uma Conta Salário no banco-folha) na transmissora (banco-folha)."*

Fonte: GT Dados do cliente

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

Banco Central apresentou esclarecimentos e diretrizes sobre dados do empregador, conta salário e as propostas do GT Dados do cliente sobre o tema (PDC-305 e PDC-306) - Aprovada por unanimidade na 199ª reunião do Conselho Deliberativo

BACKUP

Mensagem enviada pelo Banco Central via e-mail em 10/04/2024

"Prezados(as),

Favor divulgar os seguintes esclarecimentos para as partes interessadas no âmbito da Estrutura de Governança.

Em relação ao pedido do BC para a inclusão de dados do empregador, materializado nas propostas PDC-305 e PDC-306, seguem os seguintes esclarecimentos:

1. A regulamentação do Open Finance não vincula dados cadastrais ao escopo de produtos (art. 5º da Resolução Conjunta nº 1, de 4 de maio de 2020, alíneas "c" e "d" - não há vinculação entre elas, são independentes);

2. A conta salário, como já explicado mais de uma vez por representantes do BC em reuniões do GT Especificações Dados do Cliente, é de titularidade do empregado;

3. Não há óbice jurídico em relação ao compartilhamento pelo cliente de informações de identificação do empregador, visto que essas informações representam apenas uma qualificação do dado cadastral do cliente. Já houve no passado manifestações favoráveis da Procuradoria do BC ao compartilhamento de dados, sempre com o consentimento do cliente, em casos mais complexos, como o de dados de contraparte, para nos atermos apenas a situações tratadas no Open Finance;

4. O instrumento contratual firmado entre o empregador e a instituição financeira contratada deve conter cláusula estabelecendo "a responsabilidade da entidade contratante de informar às instituições contratadas a eventual exclusão do beneficiário de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição", conforme Resolução CMN nº 5.058, de 15 de dezembro de 2022. Por mais que exista dificuldade operacional para que essa cláusula seja cumprida, cabe à receptora fazer a análise desses dados;

5. Apenas a instituição financeira que possui contrato com o empregador deverá informar os dados do empregador no cadastro do cliente, de modo que a instituição receptora de portabilidade de salário não precisa informar tais dados;

6. Nas situações em que a conta salário não permite acesso do cliente por meios eletrônicos para dar consentimento ao compartilhamento de dados, não haverá compartilhamento, uma vez que o art. 8º, parágrafo único, inciso II, da Resolução Conjunta nº 1, de 2020, estabelece que as etapas do consentimento, autenticação e confirmação devem ser realizadas exclusivamente por meios eletrônicos;

7. A proposta PDC-306, aprovada de forma isolada, representa apenas melhora marginal da informação que hoje já existe e não atende ao objetivo a ser alcançado com o pedido inicial do BC em relação à inclusão dos dados do empregador no escopo de dados cadastrais do cliente;

8. Dessa forma, o BC adianta que manterá o acréscimo de dados do empregador no escopo de dados cadastrais do cliente em seu cronograma de prioridades de 2024, conforme alteração a ser feita no Manual de Escopo de Dados e Serviços do Open Finance, e trabalhará com prazo de 31/7 para o go-live da nova versão da API, que deverá ser uma versão minor, de acordo com o disposto na subseção 4.2 da Instrução Normativa BCB nº 456, de 29 de fevereiro de 2024; e

9. A discussão sobre as especificações deve começar a partir da semana que se inicia no dia 15 de abril de 2024."

Fonte: Banco Central do Brasil

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas



Deliberações *off-line* anexas ao material do CD

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX elaborou duas propostas para ajustes no Guia de UX, aprovadas por unanimidade pelo grupo técnico - Deliberação *off-line* #639 enviada em 27/03/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Tema	Destalhes	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PUX-60 **Proposta para o ajuste de requisitos que citam a obrigatoriedade da área de Gestão de Pagamentos**	▪ Ajustar requisitos da v07.00.00 do Guia de UX presentes nas página 271 à 274, conforme "de-paras" na proposta	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PUX-61 **Proposta para novo status de consentimento Fase 3 atualizar na tabela de status "partially_accepted" do Guia**	▪ Criar nova tabela para transferências inteligentes ▪ Atualizar a página 353 da v07.00.00 do Guia de UX substituindo a tabela existente por nova tabela conforme proposta	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: GT UX

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados abertos elaborou três propostas referentes às APIs Seguros, Previdência e Título de Capitalização - Deliberação *off-line* #639 enviada em 27/03/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDA-285 Proposta para alterar obrigatoriedade técnica dos campos amount e currency das APIs Título de Capitalização, Previdência e Seguros	▪ **Remover a obrigatoriedade técnica dos campos *amount* e *currency*,** nas APIs Título de Capitalização, Previdência e Seguros	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PDA-286 Proposta para incluir pattern de campos do tipo string na API Previdência	▪ **Alterar o *pattern* de campos do tipo *string* sem *pattern* associado**, nos *endpoints* da API de Previdência: — */risk-coverages* — */survival-coverages*	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PDA-287 Proposta para incluir pattern de campos do tipo string na API Título de Capitalização	▪ **Alterar o *pattern* de campos do tipo *string* sem *pattern* associado**, no *endpoint* da API Título de Capitalização: — *GET /bonds*	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: GT Dados abertos

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

Squad Jornada – Proposta para alteração da descrição do atributo *challenge* nos retornos de *endpoints* da API de Vínculo de Dispositivo - Deliberação *off-line* #639 enviada em 27/03/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PJR-44 **Adequação da descrição do campo, de modo a não gerar retornos diferentes nos endpoints /fido-registration-options e /fido-sign-options**	▪ Estabelecer o formato determinado (sem padding) à API de Vínculo de dispositivo, **alterando a descrição do campo /data/challenge no *response body* 201**, nos *endpoints:* — POST /enrollments/{enrollmentId}/fido-registration-options — POST /enrollments/{enrollmentId}/fido-sign-options	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX – Proposta de fluxo de telas para agendamentos recorrentes - Deliberação *off-line* #644 enviada em 01/04/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PUX-59 **A proposta em questão visa demonstrar como a solicitação de um agendamento recorrente pode ser realizada pelo usuário**	▪ Ajustar o fluxo de telas para agendamentos recorrentes, conforme anexos I a XII ▪ Ajustar o requisito 6 da página 106 do Guia de UX (v.07.00.00) para inclusão de número máximo de pagamentos agendados por agendamentos recorrentes, conforme anexo XIII ▪ Remover a recomendação 14 da página 121 do Guia de UX (v.07.00.00) para tornar o Guia mais conciso, simples e menos redundante quanto ao limite de agendamento recorrente, conforme anexo XIV ▪ Adicionar telas de exemplo da quantidade máxima de pagamentos que podem ser agendadas em um único consentimento, conforme anexos XV e XVI, ao Guia	✓[1]	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1 Considerações da cadeira
Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX – Proposta de fluxo de telas para agendamentos recorrentes (2/18) - Deliberação *off-line* #644 enviada em 01/04/2024

BACKUP

Considerações da cadeira

- **Cadeira 1.1:**

 "A cadeira 1.1 está de acordo com a proposta PUX-59, mas ainda entendemos a necessidade de ajustes e esclarecimento de dúvidas em telas específicas:

 Página 4: Para a recorrência semanal, é necessário incluir o input do dia da semana em que deseja realizar o pagamento (e ajustar a página 111 do Guia para apresentar o dia da semana selecionado no tipo semanal. Exemplo: Semanal, toda terça-feira até 31/12/2023)

 Verificar necessidade da tela de recorrência anual, já que foi retirada das APIs (e ajustar as páginas 111 e 112 do Guia para retirar da tabela o tipo anual)

 Ajustar as páginas 111 e 112 do Guia para refletir a tela de recorrência mensal, para apresentar o(s) dia(s) do mês selecionado(s). Exemplo: "Mensal, todo dia 10 até 10/12/2023"; "Mensal, todo dia 10 e 20 até 20/12/2023"

 A tela de recorrência diária mostra que o cliente informou 20 agendamentos dentro de um período de 10 dias. Isso significa que serão 2 agendamentos por ou pode ter sido algum erro na digitação do protótipo?

 Página 6: é importante trazer um exemplo onde a frequência do pagamento não seja customizada. Pedimos pois o campo destacado em verde virá através das informações adicionais, porém este campo só está presente na API na frequência customizada. Nos demais tipos de agendamentos não teremos este retorno do iniciador, e para demonstrar no detentor, teremos que concatenar os campos

 Página 12: acreditamos que a opção de "cancelar este pagamento agendado" pode gerar confusão ao cliente. Sugerimos listar todos os pagamentos programados com um check box para o cliente selecionar quais pagamentos ele deseja cancelar. O texto do botão poderia ser alterado para "cancelar pagamentos específicos""

Fonte: GT UX

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente - Proposta para definir os eventos que serão notificados na API Contas - Deliberação *off-line* #645 enviada em 02/04/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDC-303 **Definir quais tipos de informações para os eventos da API Contas serão notificados**	▪ Definir que **qualquer alteração de saldo deverá gerar um evento de notificação** do tipo "saldo atualizado" (ACCOUNT_BALANCE_CHANGED) — O evento compreende os três saldos compartilhados no *endpoint* GET/accounts/{accountId}/balances	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

Squad Sandbox – Aprovação do formato de visualização da publicação de APIs no Diretório Central e ambiente produtivo no painel de acompanhamento de desconformidades – Deliberação *off-line* #645 enviada em 02/04/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PSB-41 **O Item 5 da IN441 publicada pelo Banco Central prevê a criação de uma área para o acompanhamento das situações de desconformidade pelas instituições Participantes**	▪ **Aprovar o formato da visualização referente à publicação de APIs pelas instituições participantes do Open Finance Brasil (item 2.2, inciso IV, da IN 441),** que compõe uma das abas do painel de acompanhamento de desconformidades conforme anexos	✓[1]	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1 Considerações da cadeira
Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

Squad Sandbox – Aprovação do formato de visualização da publicação de APIs no Diretório Central e ambiente produtivo no painel de acompanhamento de desconformidades (3/3) - Considerações - Deliberação *off-line* #645 enviada em 02/04/2024

BACKUP

Considerações da cadeira 1.1

"Prezados,

Desculpe a demora em responder.

A cadeira 1.1 está **de acordo** com a proposta **de aprovação do formato de visualização da publicação de APIs no painel de acompanhamento de desconformidades (PSB-41)** com as seguintes dúvidas:

1. Como serão identificados os produtos ofertados pelas instituições para considerar se determinada API não está cadastrada pela não oferta ou pela não conformidade (erro/ausência de cadastro)?

2. Em relação a frequência de apuração: as Instituições serão previamente notificadas sobre a apuração? A pergunta se faz por conta de possíveis mudanças de versão de determinada API (Data de Go live, por exemplo) e como serão considerados casos de período de convivência (não está claro no material)?

Att,"

Fonte: Chicago Advisory Partners, Squad Sandbox

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados abertos – Proposta para alterar o período de convivência das APIs Seguros, Previdência e Título de Capitalização - Deliberação *off-line* #646 enviada em 03/04/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDA-288 **Necessidade de manutenção do período de convivência das APIs Seguros, Previdência e Título de Capitalização**	▪ **Não haver período de convivência entre as versões 1.0.1 e 2.0.0 das APIs Seguros, Previdência e Título de Capitalização**, com *go-live* em 31/05/2024 — Vantagens apontadas — Desvantagens apontadas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Squad Qualidade de Dados

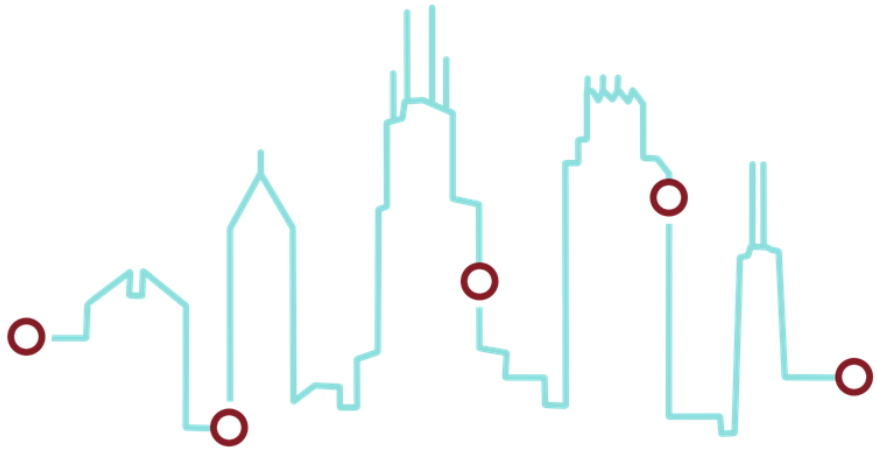
Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX – Proposta para ajuste de requisitos na etapa de confirmação da detentora - Deliberação *off-line* #646 enviada em 03/04/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PUX-65 **Propõe ajustes no Guia para proporcionar uma compreensão mais clara dos requisitos na etapa de confirmação da detentora**	▪ Ajustar Guia de UX (v07.00.00), conforme pontos abaixo: **[Etapa de Confirmação (Detentora)]** — Página 147, item 9.1, *bullet point* 3: — Página 148, item 9.2, *bullet point* 3: — Página 149, item 9.3, *bullet point* 9: — Página 149, item 9.3 **[Etapa de Gestão de pagamentos]** — Página 277, item 9.1, *bullet point* 10: — Página 277, adicionar novo *bullet point*:	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Squad Qualidade de Dados



CHICAGO

ADVISORY PARTNERS